



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000432/2025
Processo: 11104-00 2025
Autoria: Negro Bússola, Tiago Bonecão
Ementa: Dispõe sobre a Lei de Incentivo Fiscal ao esporte e atividades físicas do Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 432/2025, de autoria dos nobres Vereadores Jefferson Da Silva Januário e Tiago Rocha dos Santos, que "Dispõe sobre a Lei de Incentivo Fiscal ao esporte e atividades físicas do Município de Juiz de Fora."

Consoante atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, a mesma exarou Parecer de nº 441/2025, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a recomendação destacada no mesmo.

Diante do exposto, acompanho o parecer jurídico exarado e, após atendimento da recomendação feita neste, manifesto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para prosseguimento dos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

